

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve a informação, da intenção do Conselho de Administração dos CTT, S.A. de proceder ao encerramento do único Balcão do CTT localizado na sede do Concelho de Armamar.

Armamar localiza-se a norte do distrito de Viseu. O Concelho de Armamar é um território com 117,24 km<sup>2</sup> de área e 6 297 habitantes(2011), e engloba catorze freguesias. O Concelho de Armamar dista 73 Km da sede do distrito de Viseu. O setor primário de Armamar consiste na produção de maçã de montanha, vinho do douro, queijos, fumeiros e enchidos. **A maçã é o produto com maior importância económica e por isso é conhecido pela capital da Maçã de montanha. Lembramos que desde 2013 temos assistido ao persistente e contínuo encerramento de balcões dos CTT por todo o País, que não podemos dissociar do seu processo de privatização e da sua obsessiva missão de corresponder aos propósitos dos seus acionistas privados.**

A entidade reguladora do setor, a ANACOM, aprovou recentemente os objetivos de densidade de rede postal e de ofertas mínimas de serviços que os CTT deverão cumprir até 2020, inerentes ao cumprimento das obrigações resultantes da concessão do serviço postal universal. Assim sendo, registamos a nossa surpresa com esta alegada intenção de encerramento, que nos parece injustificável, pouco fundamentada e por ignorar a realidade socioeconómica do território e a sua estratégia de desenvolvimento, e por desprezar o direito à acessibilidade da sua população ao único balcão existente no Concelho de Tabuaço gerido diretamente pelos CTT.

Face ao exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José Rui Cruz e Lúcia Araújo Silva, vêm por intermédio de V. Ex<sup>a.</sup>, Senhor Presidente da Assembleia da República, questionar o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas o seguinte:

- Não considera o Governo que esta intenção de encerramento viola o dever de interesse e serviço público a que a Administração dos CTT deve estar obrigada?
- Quais os critérios técnicos e mensuráveis que fundamentam esta intenção?
- Com esta intenção de encerramento objetivos de densidade da rede e dos serviços mínimos fixados pela ANACOM estão garantidos, mesmo quando contempla a única presença institucional dos CTT no Concelho de Armamar?

- O Governo está disponível para sensibilizar o Conselho de Administração dos CTT para a necessidade de reavaliar esta intenção de encerramento por se tratar do único Balcão dos CTT (sob gestão direta) presente no Concelho de Armamar?

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2018

Os Deputados

José Rui Cruz

Lúcia Araújo Silva

Palácio de São Bento, 19 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)